



## 1815ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno

Data: 20 de Outubro de 2010

### Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

### VI - Pauta de Julgamento

#### PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

#### POR PEDIDO DE VISTA

#### Pleno - Administração Municipal

##### Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Auditor Renato Sérgio Santiago Melo**Pedido de Vista: **Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes**

Sessão Original: 13/10/2010

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
1	<b>01623/08</b>	Prefeitura Municipal de Gurjão	<b>N</b>	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2007. INTERESSADOS: José Carlos Vidal (Responsável), Hugo Tardely Lourenço (Procurador(a)), Antônio Farias Brito (Contador(a)), José Martinho Cândido de Castro (Interessado(a)), Maria Eneide Gonçalves Vidal (Interessado(a)), Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), João da Mata de Sousa Filho (Advogado(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).				

##### Recursos

Relator: **Auditor Antônio Gomes Vieira Filho**Pedido de Vista: **Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes**

Sessão Original: 13/10/2010

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
2	<b>02371/07</b>	Prefeitura Municipal de Santa Rita	<b>N</b>	
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. MARCVUS ODILON RIBEIRO COUTINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA, COTNRA DECISÃO DESTA CORTE PROLATADA NO ACORDÃO APL TC Nº 244/2010. INTERESSADOS: Marcus Odilon Ribeiro Coutinho (Gestor(a)).				

#### Pleno - Administração Estadual

##### Inspeções Especiais

Relator: **Auditor Antônio Gomes Vieira Filho**Pedido de Vista: **Ministério Público junto ao TCE**

Sessão Original: 06/10/2010

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	<b>00706/10</b>	Secretaria de Estado da Saúde		
3	Inspeção Especial relativa a Auditoria Operacional na Função Saúde, objetivando avaliar a Ação Governamental na Estratégia Saúde da Família no Estado da Paraíba. INTERESSADOS: Adalgisa Maria Gadelha Vale Granjeiro (Gestor(a)), DIAFI (Gestor(a)), Ironildo da Silva Oliveira (Gestor(a)), José Maria de França (Gestor(a)), Luzia Cavalcante Macêdo Oliveira (Gestor(a)), Roseana Maria Barbosa Meira (Gestor(a)), Roseane Palmeira Videres (Gestor(a)), Salomão Bezerra Duarte (Gestor(a)), Wilson Ricardo de Azevedo Galdino (Gestor(a)).			

## POR OUTROS MOTIVOS

### Pleno - Administração Municipal

#### Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: <b>Conselheiro Umberto Silveira Porto</b>		Sessão Original: 06/10/2010		
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
4	<b>03202/09</b>	Prefeitura Municipal de Triunfo	N	
Prestação de Contas Anual relativa ao exercício financeiro de 2008. INTERESSADOS: Damisio Manguieira da Silva (Ex-Gestor(a)), Rodrigo dos Santos Lima (Advogado(a)).				

Relator: <b>Auditor Renato Sérgio Santiago Melo</b>		Sessão Original: 06/10/2010		
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
5	<b>01992/08</b>	Prefeitura Municipal de Santo André	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2007. INTERESSADOS: José Herculano Marinho Irmão (Responsável), Djair Jacinto de Moraes (Contador(a)).				

#### Recursos

Relator: <b>Conselheiro Umberto Silveira Porto</b>		Sessão Original: 06/10/2010		
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
6	<b>02274/07</b>	Prefeitura Municipal de Bayeux	N	
Recurso de Reconsideração contra decisão consubstanciada no Acórdão APL - TC - 183/2010 e no Parecer PPL - TC - 18/2010 (Exercício de 2006). INTERESSADOS: Josival Júnior de Souza (Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes e Outros (Advogado(a)).				

Relator: <b>Auditor Oscar Mamede Santiago Melo</b>		Sessão Original: 13/10/2010		
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
7	<b>01812/08</b>	Prefeitura Municipal de Conceição	N	
Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Alexandre Braga Pegado, ex-Prefeito de Conceição, contra decisões consubstanciadas nos Acórdão APL-TC-303/10 e Parecer PPL-TC-41/10 INTERESSADOS: ALEXANDRE BRAGA PEGADO (Ex-Gestor(a)), José Marcílio Batista (Advogado(a)).				
8	<b>03161/09</b>	Prefeitura Municipal de Conceição	N	
Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Alexandre Braga Pegado, ex-Prefeito de Conceição, contra decisões consubstanciadas nos Acórdão APL-TC-304/10 e Parecer PPL-TC-42/10 INTERESSADOS: ALEXANDRE BRAGA PEGADO (Ex-Gestor(a)), José Marcílio Batista (Advogado(a)).				

## PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

### Pleno - Administração Municipal

#### Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: <b>Conselheiro Fernando Rodrigues Catão</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
9	<b>03857/09</b>	Prefeitura Municipal de Lagoa	<b>N</b>	R\$ 6.561.200,34
Prestação de Contas Anuais, relativa ao exercício de 2008. INTERESSADOS: José de Oliveira Melo (Ex-Gestor(a)), Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).				

Relator: <b>Conselheiro Umberto Silveira Porto</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
10	<b>02244/08</b>	Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura	<b>N</b>	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício financeiro de 2007. INTERESSADOS: Aurileide Egídio de Moura (Ex-Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).				

Relator: <b>Auditor Antônio Gomes Vieira Filho</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
11	<b>02085/08</b>	Prefeitura Municipal de Cabedelo	<b>N</b>	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2007. INTERESSADOS: JOSÉ FRANCISCO RÉGIS (Gestor(a)), Walter de Agra Júnior (Advogado(a)).				

Relator: <b>Auditor Marcos Antonio da Costa</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
12	<b>02725/09</b>	Prefeitura Municipal de Bananeiras		
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2008. INTERESSADOS: Marta Eleonora Aragão Ramalho (Gestor(a)), Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), João da Mata de Sousa Filho (Advogado(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)).				

### **Contas Anuais da Administração Indireta**

Relator: <b>Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
13	<b>01652/05</b>	Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa	<b>N</b>	
Prestação de Contas Anuais referente ao Exercício de 2004 INTERESSADOS: Antônio Hervásio Bezzera Cavalcanti (Ex-Gestor(a)), Héliida Cavalcanti de Brito (Contador(a)).				

### **Recursos**

Relator: <b>Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
14	<b>03792/08</b>	Prefeitura Municipal de Mulungú	<b>N</b>	
RECURSO DE REVISÃO interposto contra o Acórdão APL TC 167/2004 INTERESSADOS: Achiles Leal Filho (Responsável), Rodrigo dos Santos Lima (Advogado(a)).				
15	<b>03793/08</b>	Prefeitura Municipal de Mulungú	<b>N</b>	
RECURSO DE REVISÃO interposto contra o Acórdão APL TC 549/2004 INTERESSADOS: Achiles Leal Filho (Responsável), Rodrigo dos Santos Lima (Advogado(a)).				
16	<b>09419/09</b>	Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro	<b>N</b>	
JORECURSO DE REVISÃO interposto contra o Acórdão APL TC 505/2005 INTERESSADOS: João Pedro da Silva (Responsável), Iraaponil Siqueira Sousa (Advogado(a)).				
17	<b>09445/09</b>	Prefeitura Municipal de Mulungú	<b>N</b>	
RECURSO DE REVISÃO interposto contra o Acórdão APL TC 638/2006 INTERESSADOS: Achilles Leal Filho (Responsável).				

18	<b>00738/10</b>	Prefeitura Municipal de Pirpirituba	N	
RECURSO DE REVISÃO interposto contra o Acórdão APL TC 143/2008 INTERESSADOS: Josivalda Matias de Souza (Responsável).				

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisducionado	N	Valor
19	<b>06589/10</b>	Prefeitura Municipal de Condado	N	
Recurso de Revisão interposto pela Ex-Prefeita do Município de Condado Sr. Maria Madalena de Albuquerque Fernandes contra decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 501/2010 emitido quando apreciação do recurso de reconsideração da prestação de contas anuais, referente ao exercício de 2006. INTERESSADOS: Maria Madalena de Albuquerque Fernandes (Ex-Gestor(a)), Taciano Fontes de Freitas (Advogado(a)).				

Relator: **Conselheiro Umberto Silveira Porto**

Nº	Processo	Jurisducionado	N	Valor
20	<b>03039/09</b>	Câmara Municipal de Sobrado	N	
Recurso de Reconsideração contra a decisão consubstanciada no Acórdão APL - TC - 721/2010. INTERESSADOS: Normando Paulo de Souza Filho (Gestor(a)), Rodrigo dos Santos Lima (Advogado(a)).				

Relator: **Auditor Antônio Cláudio Silva Santos**

Nº	Processo	Jurisducionado	N	Valor
21	<b>03081/09</b>	Prefeitura Municipal de Alagoa Nova	N	
Recurso de reconsideração contra o Parecer PPL TC 156/2009 e o Acórdão APL TC 966/2009, emitidos na ocasião do exame da prestação de contas de 2008. INTERESSADOS: Luciano Francisco de Oliveira (Ex-Gestor(a)), José Ismael Sobrinho (Advogado(a)).				

Relator: **Auditor Antônio Gomes Vieira Filho**

Nº	Processo	Jurisducionado	N	Valor
22	<b>02943/09</b>	Câmara Municipal de Sapé	N	R\$ 1.214.429,50
Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Antonio João Adolfo Leoncio contra decisão desta Corte consubstanciada no Acórdão APL TC nº878/2009 INTERESSADOS: Antonio João Adolfo Leôncio (Ex-Gestor(a)).				

Relator: **Auditor Renato Sérgio Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisducionado	N	Valor
23	<b>00658/08</b>	Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra	N	
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Prefeito Municipal de Algodão de Jandaíra/PB, Sr. Isac Rodrigo Alves, em face da decisão desta Corte de Contas, consubstanciada no ACÓRDÃO APL TC 0035/09. INTERESSADOS: Isac Rodrigo Alves (Responsável), Alysson Correia Maciel (Procurador(a)), Rodrigo dos Santos Lima (Advogado(a)).				

24	<b>07195/09</b>	Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada	N	
RECURSO DE REVISÃO interposto pelo Prefeito Municipal de Pedra Lavrada/PB, Sr. José Antônio Vasconcelos da Costa, em face das decisões desta Corte de Contas, consubstanciadas nos ACÓRDÃOS APL TC 0238/09 e 0348/09. INTERESSADOS: José Antonio Vasconcelos da Costa (Responsável), Rodrigo dos Santos Lima (Advogado(a)).				

Relator: **Auditor Oscar Mamede Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisducionado	N	Valor
25	<b>02255/07</b>	Instituto de Prev. do Município de Alagoinha		
Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. Rosângela Maria Barbosa de Melo, Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alagoinha, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-546/10 INTERESSADOS: Rosângela Maria Barbosa de Melo (Gestor(a)), João de Lucena Beltrão (Ex-Gestor(a)), MAGDA MARTINS AMORIM (Ex-Gestor(a)), Marcus Antonius Brito Lira Beltrão (Ex-Gestor(a)), Mario José da Silva Leal (Ex-Gestor(a)), José Inácio Pereira de Melo (Advogado(a)), Pedro Victor de Melo (Advogado(a)), Rodrigo dos Santos Lima (Advogado(a)).				

Relator: <b>Auditor Marcos Antonio da Costa</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	<b>04530/08</b>	Prefeitura Municipal de Gurinhém	<b>N</b>	
26	Recurso de Reconsideração interposto pelo Prefeito Municipal, Sr. Claudino César Freire, contra a decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 097/2010, referente à denúncia sobre gastos excessivos com combustíveis pela Prefeitura de Gurinhém em 2005 a 2008. INTERESSADOS: Claudino Cesar Freire (Gestor(a)), Rodrigo dos Santos Lima (Advogado(a)).			

### Inspeções Especiais

Relator: <b>Conselheiro Fernando Rodrigues Catão</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	<b>06491/07</b>	Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha	<b>N</b>	
27	Inspeção Especial realizada no Município de Catolé do Rocha. INTERESSADOS: Leomar Benício Maia (Ex-Gestor(a)), Edna Aparecida Fedelis de Assis (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Hugo Tardely Lourenço (Advogado(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Mariana Ramos Paiva Sobreira (Advogado(a)), Newton Nobel Sobreira Vita (Advogado(a)), Rafael Santiago Alves (Advogado(a)).			

### Denúncias

Relator: <b>Auditor Antônio Gomes Vieira Filho</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	<b>01091/08</b>	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	<b>N</b>	
28	DENÚNCIA contra o Muninípio de Lagoa Seca a cerca do uso dos recursos do FUNDEB- Exercício 2005. INTERESSADOS: Edvardo Herculano de Lima (Gestor(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes (Procurador(a)).			
	<b>08502/09</b>	Prefeitura Municipal de Pocinhos		
29	DENÚNCIA FORMALIDA PELO SR. JOÃO FRANCISCO DA SILVA, em face da de possíveis irregularidade praticadas pelo Prefeito de Pocinhos, Sr. Hartur Bonfim Galdino de Araújo. INTERESSADOS: Hartur Bonfim Galdino de Araújo. (Gestor(a)), João Francisco da Silva (Interessado(a)).			

Relator: <b>Auditor Oscar Mamede Santiago Melo</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	<b>03660/07</b>	Câmara Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro		
30	DENÚNCIA acerca de supostas irregularidades no Município de São Sebastião do Umbuzeiro INTERESSADOS: Alexandre Fernandes Batista de Andrade (Ex-Gestor(a)), Manoel Farias da Silva (Interessado(a)), Sebastião Ferreira de Amorim (Interessado(a)).			

### Outros

Relator: <b>Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	<b>02213/06</b>	Instituto de Prev. e Assistência do Município de Pilões	<b>N</b>	
31	Verificação de cumprimento do Acórdão APL TC 442/2008 INTERESSADOS: Lúcia Helena Barros Rocha (Gestor(a)), José do Rego Bezerra (Responsável).			

Relator: <b>Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	<b>06630/04</b>	Prefeitura Municipal de Araruna	<b>N</b>	
32	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO APL-TC-517/09, que considerou parcialmente cumprido o APL-TC-55/06, emitido quando do julgamento da Denúncia. INTERESSADOS: Wilma Targino Maranhão (Gestor(a)), Adriana Coutinho Grego (Advogado(a)).			

Relator: <b>Auditor Antônio Cláudio Silva Santos</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
33	<b>06612/10</b>	Prefeitura Municipal de Riachão		
Verificação do cumprimento do item "3" do Acórdão APL TC-1027/2008 INTERESSADOS: Paulo da Cunha Torres (Gestor(a)).				

Relator: <b>Auditor Marcos Antonio da Costa</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
34	<b>02040/07</b>	Instituto de Prev. e Assistência do Município de Jacaraú		
Verificação do Cumprimento da Decisão consubstanciada no item 2 do Acórdão APL TC 12/2010, referente à Prestação de Conas Anuais do exercício de 2006. INTERESSADOS: Elisângela Amaral de Carvalho (Gestor(a)).				

35	<b>06765/07</b>	Prefeitura Municipal de Emas		
Verificação dos Cumprimentos das Decisões consubstanciadas no item 3 do Acórdão APL TC 602/2006, item "3" do Acórdão APL TC 713/2009, bem como do item "2" do Acórdão APL TC 207/2008, todos relativos à devolução à conta corrente do FUNDEF, com recursos do próprio município INTERESSADOS: Fernanda Maria Marinho de Medeiros Loureiro (Gestor(a)).				

36	<b>03561/10</b>	Prefeitura Municipal de Alcantil		
Verificação do Cumprimento da Decisão consubstanciada no item IV do Acórdão APL TC 952/2009, referente à Prestação de Contas Anuais do exercício de 2007. INTERESSADOS: José Milton Rodrigues (Gestor(a)).				

37	<b>06615/10</b>	Prefeitura Municipal de Gurinhém	N	
Verificação do Cumprimento da Decisão consubstanciada no item 5 do Acórdão APL TC 786/2008, referente à Prestação de Conas Anuais do exercício de 2006. INTERESSADOS: Claudino Cesar Freire (Gestor(a)).				

Total: R\$ 7.775.629,84

## VII - Encerramento

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 20 de Outubro de 2010.

---

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida  
Secretário do Tribunal Pleno